PORTARIA Nº 317/2020 **DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/12/2020 a Portaria nº **090/2017**, de 04 de Maio de 2017, que "*Designa a servidora a exercer a função gratificada FG de Diretora Escolar", E.M.E.F Donato de Andrade - PP,* **VERA REGINA DA SILVA**, *brasileira portadora do* **CPF**: *820.180.607-59,* **RG.**: *04961775 SSP-RJ*, ocupante do cargo efetivo de Professora II, NII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A referida servidora deve se apresentar em sua secretaria em 01 de Janeiro 2021, para que retorne a sua função de origem descrita no Plano de Cargos e salario do município de Tucumã-Pa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 23 de Dezembro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
Em 23/12/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento